

ATO Nº 418/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUCIMARA DE OLIVEIRA RAMOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.532.425/0001-82, com sede na Rua Jose Bedin, nº 745, apto 202, bairro Centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, CEP 95.305-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Nutrição do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua proprietária Sra. **Lucimara de Oliveira Ramos**, brasileira, solteira, Nutricionista, inscrita no CPF sob nº 030.421.960-62, portadora da CI RG nº 9107848393, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 11 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 12 de novembro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

LUCIMARA DE OLIVEIRA RAMOS
LTDA ME
Lucimara de Oliveira Ramos

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48